



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

**AUTÓGRAFO Nº 30/2021**

**Projeto de Lei nº 45/2021**

**(Autoria: Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga)**

**Estabelece denominação para a Ruas do bairro Residencial Cambuí.**

(Projeto de Lei Ordinária nº 45/2021, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Estância Turística de Ibitinga).

**Art. 1º** A Rua 07 do Residencial Cambuí, passa a denominar-se de "Rua Amoreiras".

**Art. 2º** A Rua 08 do Residencial Cambuí, passa a denominar-se de "Rua Acácia Rosa".

**Art. 3º** A Rua 09 do Residencial Cambuí, passa a denominar-se de "Rua Buritis".

**Art. 4º** A Rua 10 do Residencial Cambuí, passa a denominar-se de "Rua Mussaenda".

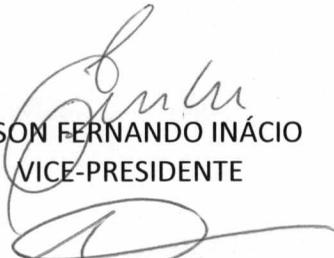
**Art. 5º** A Rua 11 do Residencial Cambuí, passa a denominar-se de "Rua Peroba Rosa".

**Art. 6º** A Rua 12 do Residencial Cambuí, passa a denominar-se de "Rua dos Jatobás".

**Art. 7º** O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas nos logradouros.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 23 de março de 2021.

  
EDSON FERNANDO INÁCIO  
VICE-PRESIDENTE

  
ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO  
2º SECRETÁRIO

  
DANIÉLA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA  
PRESIDENTE

  
CÉLIO ROBERTO ARISTÃO  
1º SECRETÁRIO

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 23 (vinte e três) de março de dois mil e vinte e um (2.021).

  
Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa





*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de Ibitinga - SP*  
*- Capital Nacional do Bordado -*

CMI Ofício nº 339/2021

Ibitinga, 24 de março de 2021.

A SUA EXCELÊNCIA A SENHORA  
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
IBITINGA – SP

**CÓPIA**

**Assunto: Encaminha Autógrafos**

**Excelentíssima Prefeita,**

Encaminho a Vossa Excelência os Autógrafos 25/2021, 26/2021, 27/2021, 28/2021, 29/2021 e 30/2021 referentes aos projetos aprovados por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 23 de março do corrente, para seu conhecimento, análise, sanção e promulgação.

Atenciosamente,

  
DANIELA C. DE SOUZA BRANCO DE ROSA  
Presidente

Recebido por: AC

Data: 25/03/2021

AC  
Ass.

